



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, AQUISIÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

SEI Nº 0002360-07.2020.6.27.8000
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28.770/2011
(PAD nº 5185/2017)

APOSTILA Nº 10
CONTRATO TRE-MA Nº 55/2011

EXPEÇO, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8666/93 a presente apostila ao Contrato nº 55/2011, firmado entre a União Federal, por intermédio deste Tribunal e o Sr. Nerivaldo Costa Santos, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Cartório da 100ª Zona Eleitoral no município de Maracaçumé - MA, com os seguintes objetivos:

Registrar a emissão do reforço da Nota de Empenho nº 2021NE000259, em 17/11/2021, para fazer face às despesas de reajuste do contrato supracitado no exercício financeiro de 2021, à conta dos recursos previstos no elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, na Ação Orçamentária “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral” - 20GP (PI: AIEF LOCIMO).

Registrar que o valor mensal do Contrato supracitado foi reajustado mensalmente de R\$ 3.053,74 (três mil e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 3.366,75 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)** utilizando-se o **índice (IPCA/IBGE) de 10,25%** acumulado no período de outubro/2020 a setembro/2021, com **efeitos financeiros a partir de 24/11/2021**.

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supracitado.
São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**
Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 30/11/2021, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1523526** e o código CRC **B91E3272**.

0002360-07.2020.6.27.8000	1523526v4
---------------------------	-----------